



ATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
EDITAL N° 004/2025



A Banca Examinadora, no uso de suas atribuições, com base no cumprimento fiel do Edital n.º 004/2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município de Conceição do Mato Dentro/MG e, por decisão unânime, **COMUNICA** aos candidatos que realizaram a Prova Objetiva, que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS** do referido Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos e regras editalícias do certame assim descritas. Sendo lhes concedido o direito ampla defesa e do contraditório por meio de recurso que poderá ser encaminhado por meio da área do candidato no dia 17/06/2025 até as 23h59min.

**MOTIVAÇÃO:** não apresentação de identificação oficial

**SUBSÍDIO EDITALÍCIO:**

*"10.2.4. Para realização das provas, somente será permitido ao candidato o ingresso na sala de aplicação se estiver munido do documento de identificação, sendo que aquele que comparecer ao local das provas sem documento de identificação não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, estando automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado."*

*"10.2.4.1. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, CRM etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido."*

**CANDIDATO:**

**Inscrição**

47318

**Cargo**

201 - AUXILIAR DE FARMÁCIA